



Brasília, Distrito Federal 06 de abril de 2024.

Ofício LABRE 156/2024

**Aos**

**Presidentes Executivos e Presidentes do Conselho das Estaduais da LABRE**

**Assunto: Nomeação**

Prezados(as) Senhores(as),

O Presidente do Conselho Diretor e o Diretor Executivo da LABRE, eleitos para o triênio 2023 a 2025, e no uso de suas atribuições, vem, com elevado respeito perante os(as) digníssimos Presidentes e Presidentes dos Conselhos das Estaduais da LABRE, apresentar o que segue:

1. Conforme estabelece o artigo 23º do Estatuto Social da LABRE, o qual confere à Diretoria eleita o direito de administrar e nomear o quadro dirigente, também nos termos dos artigos 54 a 61 do Código Civil Brasileiro (com alterações pela Lei nº 13.874, de 2019) e da Lei que rege as Associações - Lei Federal nº 10.406 de 10 de janeiro de 2001, decide:
  - a) **Nomear** na data de hoje (06/04/2024) a radioamadora **JULIANA DAURA DE ALMEIDA – PU5JDA** como **ASSESSORA DA PRESIDENCIA**, que passa, juntamente com a nossa atual diretoria, a cuidar dos assuntos e adequações inerentes à implantação de recursos, sistemas e quaisquer necessidades para captação de jovens para o radioamadorismo, objetivando a renovação e modernização de nossa entidade.

Por fim, requer dignem-se os Ilmos. Srs. Presidentes e Presidentes do Conselho das Estaduais das LABREs, para que também comuniquem aos seus associados, do inteiro teor desta, e para que se tornem públicos os efeitos do presente Ofício, nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, pela nossa LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO - LABRE.

Sempre à disposição dos nobres Conselheiros membros do CD, com nossos protestos de alta estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Marccone dos Reis Cerqueira - PY6MV**

Presidente do Conselho Diretor